



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012664/2024-86

PORTARIA Nº 2300/2024
DE 19 de AGOSTO de 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no expediente GED nº 20.27.0111.0000199/2024-75;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de gozo de férias de Servidor;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 04 de outubro de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012664/2024-86

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 04 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/08/2024 09:58:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012664/2024-86**.